

## Veto nº 41, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (nº 4.363/2001, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do "caput" do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969".

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Mantida parcialmente

Último local: 29/05/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 11/06/2024 - REMETIDA À PROMULGAÇÃO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00041 de 2023

## TRAMITAÇÃO

13/06/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. DOU (Diário Oficial da União) - 13/06/2024 - Seção I - pág. 2. promulgada em 12/06/2024.

11/06/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À PROMULGAÇÃO

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 174, de 11/06/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 58/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 175, de 11/06/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em partes, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

04/06/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

## TRAMITAÇÃO

**28/05/2024** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 28/05/2024)  
Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Mantido o veto aos dispositivos 41.23.001 a 41.23.007, 41.23.009, 41.23.10, 41.23.12 a 41.23.22, 41.23.26 e 41.23.29 a 41.23.31, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto aos dispositivos 41.23.008, 41.23.011, 41.23.023 a 41.23.025, 41.23.027, 41.23.028 e 41.23.032.

Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Gilberto Nascimento e Marreca Filho e do Senador Alan Rick)

*Publicado no DCN Páginas 64 - DCN nº 18*

*Publicado no DCN Páginas 178-355 - DCN nº 18*

*Publicado no DCN Páginas 51 - DCN nº 18*

**28/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**14/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 28 de maio de 2024, às 14h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**09/05/2024** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)  
Apreciação adiada.

*Publicado no DCN Páginas 45-53 - DCN nº 16*

**09/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**02/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 9 de maio de 2024, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**24/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 24/04/2024 às 19 horas, destinada à deliberação da matéria.

**16/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quarta-feira, 24 de abril de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**22/02/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**15/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 21 de dezembro de 2023.

*Publicado no DCN Páginas 1924-1966 - DCN nº 53*

*Publicado no DCN Páginas 1923 - DCN nº 53*

**13/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 41/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 13/12/2023  
- Sobrestando a pauta a partir de: 22/02/2024

**13/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 678, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 21 de fevereiro de 2024.

**13/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 13/12/2023 (pag. 16) a Mensagem nº 678 de 2023, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.045 de 2022 (nº 4.363/2001, na Câmara dos Deputados). (32 dispositivos vetados)

*Publicado no DOU Páginas 16-18*

## DOCUMENTOS

## VET 41/2023

**Data:** 13/12/2023

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 678, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 21 de fevereiro de 2024.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (nº 4.363/2001, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do "caput" do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos

## DOCUMENTOS

do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969".

## Calendário

**Data:** 13/12/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 41/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 13/12/2023

- Sobrestando a pauta a partir de: 22/02/2024

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 15/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 21 de dezembro de 2023.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 41 de 2023

## Estudo

**Data:** 05/01/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 41 de 2023

## Listagem ou relatório

**Data:** 28/05/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 28/05/2024)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Mantido o veto aos dispositivos 41.23.001 a 41.23.007, 41.23.009, 41.23.10, 41.23.12 a 41.23.22, 41.23.26 e 41.23.29 a 41.23.31, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto aos dispositivos 41.23.008, 41.23.011, 41.23.023 a 41.23.025, 41.23.027, 41.23.028 e 41.23.032.

Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Gilberto Nascimento e Marreca Filho e do Senador Alan Rick)

**Descrição/Ementa:** Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos

## Declaração de Voto

**Data:** 28/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Gilberto Nascimento (PSD/SP)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 28/05/2024)

Discussão encerrada.

## DOCUMENTOS

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
Mantido o veto aos dispositivos 41.23.001 a 41.23.007, 41.23.009, 41.23.10, 41.23.12 a 41.23.22, 41.23.26 e 41.23.29 a 41.23.31, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.  
Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto aos dispositivos 41.23.008, 41.23.011, 41.23.023 a 41.23.025, 41.23.027, 41.23.028 e 41.23.032.  
Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Gilberto Nascimento e Marreca Filho e do Senador Alan Rick)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado Gilberto Nascimento.

**Declaração de Voto**

**Data:** 28/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marreca Filho (PRD/MA)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 28/05/2024)  
Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
Mantido o veto aos dispositivos 41.23.001 a 41.23.007, 41.23.009, 41.23.10, 41.23.12 a 41.23.22, 41.23.26 e 41.23.29 a 41.23.31, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.  
Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto aos dispositivos 41.23.008, 41.23.011, 41.23.023 a 41.23.025, 41.23.027, 41.23.028 e 41.23.032.  
Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Gilberto Nascimento e Marreca Filho e do Senador Alan Rick)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado Marreca Filho.

**Declaração de Voto**

**Data:** 28/05/2024

**Autor:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 28/05/2024)  
Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
Mantido o veto aos dispositivos 41.23.001 a 41.23.007, 41.23.009, 41.23.10, 41.23.12 a 41.23.22, 41.23.26 e 41.23.29 a 41.23.31, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.  
Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto aos dispositivos 41.23.008, 41.23.011, 41.23.023 a 41.23.025, 41.23.027, 41.23.028 e 41.23.032.  
Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Gilberto Nascimento e Marreca Filho e do Senador Alan Rick)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Senador Alan Rick)

**Minuta**

**Data:** 04/06/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

**MPCN 58/2024**

**Data:** 11/06/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 174, de 11/06/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 58/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 175, de 11/06/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em partes, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2022, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 174/2024

**Data:** 11/06/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 174, de 11/06/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 58/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 175, de 11/06/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em partes, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2022, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 175/2024

**Data:** 11/06/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 174, de 11/06/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 58/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 175, de 11/06/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em partes, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2022, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - VET 41/2023

**Data:** 11/06/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 174, de 11/06/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 58/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

### DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 175, de 11/06/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em partes, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal; altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; e dá outras providências.